ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20251985
N° Registro	2026212
Válida até:	07/02/2031

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 31.263.443/0001-07

NOME/RAZÃO SOCIAL: MM & MELO PARTICIPACOES LTDA

EMPREENDIMENTO

NOME: FAZENDA SUSSUAPARA

ENDEREÇO: PARTINDO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, DEVE-SE SEGUIR EM DIREÇÃO À CIDADE DE BRITÂNIA – GO, PELA RODOVIA GO-173, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 16,5 KM. APÓS ESSE TRECHO, DEVE-SE ACESSAR À ESQUERDA UMA ESTRADA VICINAL NÃO PAVIMENTADA, CONHECIDA COMO ESTRADA DO BOI, POR ONDE SE PERCORRE MAIS 10,80 KM. NESSE PONTO, À ESQUERDA, ENCONTRA-SE A ENTRADA DA FAZENDA SUSSUAPARA, ONDE SE DEVE SEGUIR POR MAIS APROXIMADAMENTE 4,0 KM, JÁ DENTRO DA PROPRIEDADE, ATÉ CHEGAR A SEDE DA FAZENDA., SANTA FÉ DE GOIÁS (GO)

IMÓVEIS

GO-5219258-7884.6F31.EC84.4C02.ABF2.611C.0833.067B

ATIVIDADES REGISTRADAS

REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS. Não informado

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	QTDE.	PRODUTO	VOLUME	Nº ARVORE
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³	0,377	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,713	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,382	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,247	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,115	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,105	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,125	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,05	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,678	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,66	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,924	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,192	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,391	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,104	
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,104	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 13

Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,196
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,409
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³	0,596
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³	0,287
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³	0,04
Y1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau-terra-de-folha-larga	Não avaliada.	Não informada	Tora - m³	0,065
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,057
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,436
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	6,581
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,19
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,196
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,788
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,01
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,103
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,388
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,03
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,164
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,252
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,012
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,353
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,264
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,164
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,875
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,976
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,368
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,616
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,243
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,557
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,534
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,90
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,616

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 13

Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,205
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,733
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,795
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,058
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,793
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	4,546
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,239
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,304
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,773
Y1.1	MEZILAURUS CRASSIRAMEA - cumbuca, cumbuquinha, canella-tapinhoam, tapinhoã	Quase ameaçada.	1	Tora - m³	0,718
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	1,174
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,924
Y1.1	ANDIRA VERMIFUGA - ---	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,042
Y1.1	ANDIRA VERMIFUGA - ---	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,549
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,00
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,64
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,102
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,859
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,10
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,041
Y1.1	HANDROANTHUS OCHRACEUS - Ipê-do-cerrado, Piúva-cascuda, Piúva-cabeluda, Ipê-amarelo, Ipê-cascudo, Ipê-do-campo, Ipê-pardo, Tarumã	Protegida	1	Tora - m³	0,028
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,816
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	3,766
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,379
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,487
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,972
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	2,412
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,741
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,085

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 13

Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1		
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,751
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,055
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,357
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,786
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,234
Y1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,199
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,096
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,348
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,009
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,888
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,453
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,391
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,036
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,733
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,123
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,582
Y1.1	MACHAERIUM ACUTIFOLIUM - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,035
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,496
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,393
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,753
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,034
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,972
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,594
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,661
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,034
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,732
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,534
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,496
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,065

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 13

Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,925
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,63
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,164
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,172
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,247
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,078
Y1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,065
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,286
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,805
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,093
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,848
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,799
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,165
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,438
Y1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,092
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,761
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,504
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,919
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,082
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,621
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,259
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,037
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,874
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,268
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,137
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,733
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Tora - m³	0,51
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,893
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 13

Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,554
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,002
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,566
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,585
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,986
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	1,61
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,446
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,254
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,626
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,594
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,012
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,661
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,012
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,07
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,096
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,306
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,698
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,112
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,972
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,073
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,995
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,753
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,795
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	2,785
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,84
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,262
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,233
Y1.1	ANDIRA VERMIFUGA - ---	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,236
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,238
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,732

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 13

Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,702
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,753
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,348
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,132
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,051
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,94
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,454
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,658
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,449
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,70
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,795
Y1.1	ANDIRA VERMIFUGA - ---	Menos preocupante.	1	Tora - m³	3,006
Y1.1	ANDIRA FRAXINIFOLIA - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,079
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,713
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,034
Y1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,232
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,783
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,094
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,236
Y1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,022
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	2,898
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,267
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,739
Y1.1	MACHAERIUM ACUTIFOLIUM - ---	Não avaliada.	1	Tora - m³	0,016
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,195
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	0,215
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,454
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,044
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,163
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,253

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 13

Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,569
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,183
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,492
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,218
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,865
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,466
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,844
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,944
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,281
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,457
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	3,668
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,494
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,076
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,972
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,019
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,514
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	1,626
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,936
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	2,715
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,895
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	1	Tora - m³	2,687
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	2,094
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,489
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,722
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	1,766
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,596
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,962
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	1	Tora - m³	0,497
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,488
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,691
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,948

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 13

Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,982
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,11
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,684
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,392
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,218
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,69
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,23
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,278
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,543
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,626
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,301
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,991
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,192
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,463
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,416
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,569
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,723
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,62
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,429
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	3,616
Y1.1	PTERODON PUBESCENS - Faveira, Sucupira-branca, Sucupira-peluda	Protegida	Não informada	Tora - m³	2,378

PRODUTOS SEM ESPÉCIES

ATIVIDADE	PRODUTO	VOLUME TOTAL
Y1.1	Lenha - ST	231.0848

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	MAURO LEMES FILHO	CPF	743.769.261-91
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1014824567D-GO
Nome	MAURO LEMES FILHO	CPF	743.769.261-91
Conselho	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Registro	1014824567D-GO

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 13

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

FICA VEDADA A SOBREPOSIÇÃO DE RESERVA LEGAL SOBRE ÁREA AUTORIZADA PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SEM A PRÉVIA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É VEDADO O USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). PARA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER SOLICITADO À SEMAD A AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

CONDICIONANTES GERAIS

1	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
2	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
3	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.
4	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
5	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA ELE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO SEU CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
6	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA NA FORMA DE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS, CERTIDÕES OU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

7	APRESENTAR A CUBAGEM DAS PILHAS DE MATERIAL LENHOSO GERADOS A PARTIR DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
8	MANTER CONSERVADAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

9	A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMBATIDA E CONTIDA, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE SER INFORMADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 13

DOCUMENTOS, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS E OUTORGAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

10	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.
11	AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
12	DEVE SER MANTIDA CÓPIA DESTE ATO AUTORIZATIVO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL.
13	PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS

14	O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

15	ORIENTAR OS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, A MANUTENÇÃO DE UMA BOA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, A PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E CAVIDADES NATURAIS, A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTAM SUSTENTABILIDADE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

16	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

17	APRESENTAR COMPROVANTE DA AVERBAÇÃO DA SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: 01 (UM) ANO.
18	APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.
19	EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 9 (NOVE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE DE CORTE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 7 (SETE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU VULNERÁVEL E 5 (CINCO) MUDAS PARA CADA ÁRVORE PROTEGIDA OU ENDÊMICA.
20	FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO.
21	INSTITUIR SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981.
22	OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

23	APRESENTAR O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL OU LICENÇA AMBIENTAL COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, OU DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS, CASO NÃO EXISTAM PASSIVOS A SEREM REGULARIZADOS.
24	REGULARIZAR, POR MEIO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL – DAI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, CASO EXISTAM E AINDA NÃO TENHAM SIDO REGULARIZADO.

NOTAS ORIENTATIVAS

25	EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO, DEVIDO O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, NA PROPORÇÃO DE 9 (NOVE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE DE CORTE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 7 (SETE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU VULNERÁVEL E 5 (CINCO) MUDAS PARA CADA ÁRVORE PROTEGIDA OU ENDÊMICA, SENDO QUE A SELEÇÃO DAS MUDAS A SEREM PLANTADAS DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESPÉCIES ALVO SUPRIMIDAS E 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ESPÉCIES NATIVAS CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE AMBIENTE SELECIONADO PARA RECEPCIONAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO.
26	PROMOVER AS COMPENSAÇÕES APROVADAS NESTE PROCESSO, DEVIDO O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS AUTORIZADO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,8346 HA.
27	RETIFICAR NO SICAR/SIGCAR, NOS TERMOS DO ART. 4º DA IN SEMAD Nº 12/2025 E ART. 1º, § 3º, DA PORTARIA SEMAD Nº 398/2025, ALTERADA PELA PORTARIA SEMAD Nº 652/2025, O CAR DO IMÓVEL REFERENCIADO NO ÂMBITO DESTE PROCESSO, FAZENDO CONSTAR OS LIMITES DO IMÓVEL, E RESPECTIVA RESERVA LEGAL E APP, CONFORME APROVADAS NESTE PROCESSO.

Legenda:

Mitigação Adaptação

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 13

GEOMETRIAS

ÁREA ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ÁREA REQUERIDA PARA CAI. - ATIVIDADE: Y1.1

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: Y1.1

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 28727 - FAZENDA SUSSUAPARA - (GO-5219258-7884.6F31.EC84.4C02.ABF2.611C.0833.067B)

POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL, INCLUINDO AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) COMPUTADAS. -- IMÓVEL RURAL/28806 (GO-5219258-7884.6F31.EC84.4C02.ABF2.611C.0833.067B) - FAZENDA SUSSUAPARA

POLIGONAL DA ÁREA RURAL CONSOLIDADA CORRESPONDENTE À ÁREA REQUERIDA PARA CAI.

POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR.

POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/28806 (GO-5219258-7884.6F31.EC84.4C02.ABF2.611C.0833.067B) - FAZENDA SUSSUAPARA

POLIGONAL DAS APPS ADJACENTES À ÁREA REQUERIDA

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=RUIPNIDBJIX4D44**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA AUTORIZADA PARA CAI (HA): 112,9500

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **RUIPNIDBJIX4D44**

Documento emitido em: **7 de Fevereiro de 2026 às 10:43:53**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=RUIPNIDBJIX4D44&t=LIC**

Valide com um smartphone

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 13

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 13 de 13



Documento assinado digitalmente em 09 de Fevereiro de 2026 às 10:03,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF 028.659.381-58,
Superintendente.

